

**Orientações para preenchimento do Formulário para interposição de
recurso contra resultado parcial
Edital 009/2015 de Seleção para bolsista
Coordenação de Tecnologia – COTEC/NEAD/UFSJ**

Estas orientações destinam-se ao envio de questionamentos sobre as etapas de seleção do Edital 009/2015 de Seleção para bolsista – Coordenação de Tecnologia – COTEC/NEAD/UFSJ. Os questionamentos deverão ser feitos exclusivamente pelos candidatos, que deverão fazer o envio do Formulário para interposição de recurso contra resultado parcial para o e-mail cotec@nead.ufsj.edu.br.

Atenção:

- Opiniões pessoais e questionamentos que não forem devidamente formulados serão desconsiderados;
- O período para recurso é das 00:00h até as 23:59h do dia 23 de setembro de 2015, sendo irrecorrível a decisão;
- O período para análise de recursos pela banca examinadora é das 00:00h até as 23:59h do dia 24 de setembro de 2015 e a publicação do resultado final, por ordem crescente de classificação, será após as 14:00h do dia 25 de setembro de 2015;
- Os questionamentos serão analisados pela banca examinadora, que dará decisão terminativa sobre os mesmos, constituindo-se em única e última instância;
- Julgado procedente o questionamento, a pontuação do candidato será recalculada e sua classificação feita conforme nova pontuação;
- O Formulário para interposição de recurso contra resultado parcial deverá ser impresso, devidamente assinado pelo candidato, digitalizado e enviado para o e-mail cotec@nead.ufsj.edu.br dentro do prazo destinado para a manifestação do questionamento.

São João del-Rei, 22 de setembro de 2015

Prof. Dr. Fernando Henrique de Jesus Mourão
Coordenador de Tecnologia do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de
São João del-Rei